

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qrm1z01w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2024 Projeto de resolução nº 550/2024 Protocolo nº 9287/2024 Processo nº 2673/2024	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Alex Barreto de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Alex Barreto de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Alex Barreto de Oliveira.

Alex Barreto, de 36 anos, nascido em Paranavaí, no interior do Paraná, é casado com Elen Barreto há 12 anos e é pai de um filho. Seus princípios e valores fundamentais são Deus, família e honestidade, os quais ele aprendeu desde cedo, sempre honrando seus compromissos e tratando as pessoas com igualdade.

Em 2013, Alex escolheu o estado de Mato Grosso para empreender, fundando a primeira unidade da Fábrica dos Óculos em Sinop. A escolha do estado se deu por seu caráter acolhedor e próspero, o que incentivou a expansão dos negócios. Atualmente, ele conta com quatro unidades em Sinop, duas em Cuiabá, uma em Várzea Grande e uma em Sorriso, além de atuar em outros setores. Dessa forma, contribui para a geração de mais de 100 empregos diretos no estado.

Alex também participa ativamente de vários projetos sociais que apoiam famílias carentes em Sinop e região.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a Alex Barreto de Oliveira é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Outubro de 2024

Silvano Amaral
Deputado Estadual